

de 2022.

Art. 2º Passa a integrar o Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas o juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker, indicado pela Presidência.

Parágrafo único. O juiz indicado será coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas.

Art. 3º O mandato do integrante relacionado nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 38, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 38, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Subcomitê Regional do PJe-JT referenciados nos incisos I a III e IX a XIII do caput do art. 2º da Resolução GP N. 251, de 18 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP N. 251, de 18 de agosto de 2022, que institui o Subcomitê Regional do PJe-JT no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados, na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP N. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Subcomitê Regional do PJe-JT referenciados nos incisos I a III e IX a XIII do caput do art. 2º da Resolução GP N. 251, de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Passam a integrar o Subcomitê Regional do PJe-JT:

I - Danilo Siqueira de Castro Faria, desembargador indicado pela Presidência;

II - Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz titular indicado pela Presidência;

III - Uilliam Frederic DLopes Carvalho, juiz substituto indicado pela Presidência;

IV - André Luiz de Andrade Santos, secretário de vara do trabalho;

V - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora da área judiciária, lotada no segundo grau;

VI - Nadja Maria Prates Públio, servidora da Diretoria Judiciária;

VII - Margareth Maria Telles Bastos, oficiala de justiça;

VIII - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, calculista.

Parágrafo único. O desembargador e o juiz titular indicados nos incisos I e II serão, respectivamente, coordenador e vice-coordenador do Subcomitê Regional do PJe-JT.

Art. 3º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GP N. 51, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 39, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 39 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) referenciados no inciso IV do art. 2º da Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) referenciados no inciso IV do art. 2º da Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021:

I - Marilda de Castro Reis; e

II - Fernanda Vasconcelos de Freitas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 50, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 40, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 40, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2024-2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2024-2025:

I - Geraldo Magela Melo, magistrado indicado pela presidente do Tribunal;

II - Denise Moraes Gontijo Anaya, representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (ASJP);